



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.410 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir as funcionárias VANDA MARIA GUIMARÃES, MARIA ANGÉLICA FARIA E ANA LUCIA FERREIRA DELFINO, Fiscais da Zona Azul, na forma do disposto no item I, do art. 209, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, por terem faltado ao expediente do dia 15 de maio de 1989, injustificadamente, acarretando às suas colegas, uma carga extra de trabalho e transtorno no serviço.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de maio de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
= Had-Hoc =